



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 189/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 423.624,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	101.424,00
TOTAL DA UG	101.424,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0166000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	223.200,00
TOTAL DA UG	223.200,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000,00
TOTAL DA UG	52.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
TOTAL DA UG	47.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	101.424,00
TOTAL DA UG	101.424,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0081.4198 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSIST. ODONTOL. MUNICIPAL	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	223.200,00
TOTAL DA UG	223.200,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.000,00
TOTAL DA UG	52.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4061 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0224000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.000,00
TOTAL DA UG	47.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito

DECRETO 190/2019

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA QUANTO AOS SEUS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.622/2015 que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, a dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

CONSIDERANDO que execução deste Decreto não implica em aumento de despesa;

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública, transformam-se os seguintes cargos comissionados:

- I - Subsecretário de Compras Governamentais, Símbolo DAS 2 em Assessor Especial Jurídico, Símbolo DAS 2;
- II - Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos, Símbolo DAS 7 na função gratificada de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos, Símbolo FG 7 .

Art. 2º - A Função Gratificada de Chefe da Divisão de Normas e Procedimento deverá ser ocupadas por servidores efetivos, ficando os vencimentos fixados em R\$ 1.990,77 (um mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), com equivalência ao Símbolo FG 7 .

Art. 3º - Ficam mantidas as normas sobre estrutura, organização, atribuições que não conflitarem com este Decreto.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2019.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

PORTARIA Nº950/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 487/2019 que nomeou **Fabiana de Mello Catalani Rosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Subsecretária Adjunta Executiva, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº951/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 190/2019, **Thiago Farias Dias**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº952/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 190/2019, **Thaynam Silva Bairral França Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a função gratificada de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos, **Símbolo FG 7**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº953/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8.927/2019, **Vinicius Guimarães Nogueira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cursos Livres, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº401/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 226.265-3/2018, republicar a Portaria nº 188/2016, publicada no órgão oficial em 27 de julho de 2016, **com efeito a contar de 08.03.2015, data da sua compulsoriedade, em R\$ 978,88 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, que fixou o provento mensal da Sr. **AMAURA MARIA PESSANHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II – 25H, "I", matrícula nº. 7648, aposentada conforme Portaria nº 108/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial em 03 de fevereiro de 2016, com base no artigo 40, §1º, inciso II, da CRFB/88, redação dada pela EC nº 41/2003, correspondente à **PARCELA ÚNICA**, abaixo:

PROVENTOS PROPORCIONAIS A 9.804/10.950 DIAS – SEM PARIDADE – IGUAL À MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 978,88	Novcentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos.
--	------------	---

Este benefício será reajustado em conformidade com o artigo 15 da lei 10.887/2004 c/c artigo 171 da lei nº 11.784/2008.

Secretaria Municipal de Gestão de pública da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 25 de junho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA N.º.020/2017

Portaria nº 442/2019

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2019.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 3418/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 454/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA GAUDARD, matrícula nº. 24538, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LUIZ AUGUSTO BERNARDO DE SOUZA, matrícula nº. 149955-2, Professor I, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 05/06/2019 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 455/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 16008, Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, a partir da data de publicação até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 457/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIANA SÁ DIEGUEZ AQUINO, matrícula nº 9947906, Cirurgiã Dentista, lotada na Prefeitura Municipal de Vila Velha, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, a partir da publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

05255/17 Maria da Conceição da Silva Viana
00017/19 Ivan da Silva Soares – FMS
00160/19 Vanessa Mouta Rangel – FMS
00163/19 Shálma Lisboa Bastos – FMS
00166/19 Beatriz de Aguiar Machado – FMS
00167/19 Celinet Silva Peixoto – FMS
00170/19 Jefferson Leles Cruz – FMS
00691/19 Arlete Anselmo Santos de Lima
00824/19 Selena Cristina Henriques Fontes
01859/19 Euzanir Pereira de Souza Ramos – FMS
01866/19 Suely da Silva Carvalho
01871/19 Rafael César Martins Pinto – FMS
01896/19 Serli da Silva Medeiros – FMS
01897/19 Márcio René Pires da Silva – FMS
01904/19 Paulo Mendonça Viana
01918/19 Elisete Rodrigues Rosa – FMS
01933/19 Paula Marsicano César Vieira – FMS
01953/19 Daniela Fraga Carvalho – FMS
01982/19 Carlos Márcio da Silva Freitas – FMS

02014/19 Leonardo França Motta
02094/19 Maria Neuz Tavares de Azeredo
02138/19 José Carlos Ribeiro Lopes
02151/19 Tiana Caetano Strauss
02198/19 Ilda Maria Azevedo Magalhães Maciel
02238/19 Alessandra Penna de Souza Duarte
02254/19 José Carlos de Araújo
02257/19 Vandeth de Azeredo Rodrigues
02298/19 Therezinha Rodrigues Fonseca Monteiro
02302/19 César Aquino da Silva Tavares
02365/19 Nora Ney Lessa Silva Reis
02375/19 Verônica de Alvarenga Fraga
02393/19 Rosane de Souza da Silva Oliveira
02400/19 Débora Rangel de Souza Pereira Freitas
02444/19 Clébio Ramos Teixeira
02454/19 Mariana Lopes de Souza da Paixão
02468/19 Alessandra Maria de Azevedo Abreu Venâncio
02531/19 Aline Ferreira Machado
02551/19 Ana Paula dos Santos Albianes Peixoto
02631/19 Idelayni Dafon Perdomo Kelly
02675/19 Edna Maria Cordeiro Borges
02861/19 Alzenira Alves Moreira Leandro
02908/19 Laura Morais Francisco Ferreira
02909/19 Larissa Lessa de Souza Cabral
03017/19 Joseluzy Cardoso da Silva Nogueira
03114/19 Erlith Tavares Melila
03164/19 Débora Mothé de Campos Mesquita
03205/19 Celme Gomes dos Santos
03435/19 Jovelino Davson da Silva Maia

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 09/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

05396/16 Érika Luiza de Souza Parente
06405/16 Rogério Azeredo Cordeiro
03616/18 Raquel Ricardo da Silva Pontes
05807/18 Geraldo Francisco da Conceição
00162/19 Shálma Lisboa Bastos – FMS
00430/19 Carlos Vinicius Barbosa Barreto – FMS
00636/19 Flávia Ribeiro Mota Bandeira Viana
01581/19 Lúcia Valéria Ribeiro Almeida
01714/19 Maria de Fátima da Silva Linhares – FMS
01799/19 Luiz Fernando Sardinha – FMS
01816/19 Marieny Lourenço da Silva - FMS
01818/19 Neuz Maria Pinto Mello – FMS
01834/19 Andréa da Silva Andrade – FMS
01840/19 Ricardo Martins Soares – FMS
01847/19 Danilo de Jesus Gonzalez Cuervo
01963/19 Susana Linhares Cunha Leitão Martins
02411/19 Susana Linhares Cunha Leitão Martins
02692/19 Elaine Prado Leite Sales
02694/19 Danielle da Silva Campos Pinto
02976/19 Samara Soares Rodrigues
02986/19 Teresinha de Fátima da Silva Santos Ganda
02994/19 Sabrina dos Santos Lessa
03117/19 Carla Moreira Leal
03118/19 Daniella Moreira Leal
03215/19 Maria Bernardete Dias Manhães Pessanha
03222/19 Maria das Dores Alves Giró Barreto
03313/19 Luiz Carlos dos Santos Reis

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Indeferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

01793/19 Érika Marques Samis – FMS

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

6925/2015 Ana Maria Codeço de Almeida Gonçalves (Recurso Administrativo)

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 10/07/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0050/2019

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- D E N DE THUIN
Proc. Fiscal nº 59.992/18 – Auto nº 17.047/18 – Proc. Adm. nº 12889/18-defesa

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE JULHO DE 2019.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

PROCESSO FISCAL Nº 59.693/2018

RECORRENTE: IVAN DE SANT'ANNA RAMALHO

RECORRIDA: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EMENTA: Auto de infração nº 16.730/2018, lavrado por agentes fiscais do Município, em razão de o autuado deixar de escriturar e encerrar a escrituração fiscal do Livro Prestador de Serviços, dentro do prazo legal, no período de janeiro de 2015 a junho de 2017, infringindo os seguintes dispositivos legais: artigo 43, inciso XIV da Lei 7.529/2003 c/c artigo 222 inciso XIV da Lei 8.690/2015; artigo 1º, "caput", artigo 2º, § único, incisos III e IX, artigo 3º, inciso I, artigo 6º inciso II, § 2º, artigo 16, "caput", artigo 22, artigo 23, incisos I e II do Decreto 299/2009; Portaria 03/2014 e artigo 492, "caput" da Lei Complementar 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância, que julgou procedente o auto de infração nº 16.730 e o processo fiscal nº 59.693/2018.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de julho de 2019.

Rodrigo Guimarães Ferreira
Relator

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **CHC DO BRASIL TAXI AÉREO S.A., CNPJ Nº 67.750.463/0008-18** ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 566/2019, LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI Nº 016/2019** PARA AMPLIAÇÃO DE UMA **BASE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL** DO SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ATIVIDADE OFFSHORE DO AEROPORTO BARTOLOMEU LIZANDRO (CAW), COM ACRÉSCIMO DE **635,38 M²**, EM UMA ÁREA JÁ LICENCIADA DE **181,34 M²**, ATRAVÉS DA **LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO (LPI) Nº 002/2019**, TOTALIZANDO UMA **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 816,72 M²**, COMPOSTA DE SALAS ADMINISTRATIVAS, BANHEIROS, COPA E ALMOXARIFADO, LOCALIZADA NA **ESTRADA BREJO GRANDE, 36 – COMPLEMENTO 44 – PARQUE AEROPORTO**, NESTA CIDADE, SOB AS COORDENADAS UTM (WGS 84) **24K 261260,00 M E E 7598568,00 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 06.057.223/0001-71**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 620/2019, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 016/2019**, PARA IMPLANTAÇÃO DE CANTIEIRO DE OBRAS **OBJETIVANDO O SUPORTE DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (ÁREA ANEXA) ÀS FUTURAS INSTALAÇÕES DO HIPERMERCADO ASSAÍ ATACADISTA**, EM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE **4.240,75 M²**, LOCALIZADA NA **AVENIDA DR. ARTHUR BERNARDES, S/Nº – PARQUE SANTO AMARO**, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS UTM (WGS84) **24K 257602,36 M E E 7591113,57 M S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de Julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 032/2019 à **J. F. GONÇALVES & GONÇALVES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **04.681.759/0001-38**, na **RODOVIA DO AÇUCAR, Nº 15 – DONANA**, neste município, para extrair **"ARGILA"**, no imóvel rural denominado **"PESSANHA"**, na localidade de **Donana- 2º Distrito**, neste município, numa área de **"8,16"** hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) **24K Latitude -21°50'47"685 e Longitude -41°18'22"405**, de propriedade de **JOELCO FERREIRA GONÇALVES**, pelo prazo de **03** anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a Licença de Operação (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ Nº 33.050.071/0001-58** através do **Processo nº 503/2018**, Licença Ambiental Simplificada - **LAS Nº 017/2019**, para **implantação de 2.184,0 metros de extensão de rede de distribuição de energia elétrica BT (13,8 Kv)**, com instalação **34 (trinta e quatro) postes em rede, e 01 (Um) transformador bifásico de 10 Kva**, para atendimento a 01 (um) cliente comercial, ao longo da **Estrada do Canto de São Martinho, S/Nº – São Martinho**, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 0276072 m E e 7559756 m S** até o ponto **0275055 m E e 7560055 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de Julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **CDG CENTRO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 02.961.306/0002-10**, através do **Processo nº 480/2018**, Licença de Instalação **LI Nº 001/2019**, para **expansão** de condomínio comercial de lojas (Shopping Center), em uma área total construída (ATC) de **2.628,57m²**, situado na **Avenida Dr. Silvio Bastos Tavares, 330 – Pq. Leopoldina**, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **257189.34 m E e 7592503.77m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de julho 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BASTOS LTDA, CNPJ Nº 67.750.463/0008-18** através do **Processo nº 28/2015**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 017/2019** Para **instalação e reforma/adaptação de um Posto de Combustíveis e Serviços** (Gasolina, Etanol e Diesel), **composto por 05 (cinco) tanques de combustíveis**, sendo 01 (um) pleno de 10 (dez) m³, 03 (três) plenos de 15 (quinze) m³ e 01 (um) pleno de 15 (quinze) m³ desativado, num total de 70 (setenta) m³, e Área Total Construída (ATC) de **1.362,07 m²**, localizada na **Rodovia Campos - Vitória, SNº- KM 45 – Travessão – 7º Distrito**, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24k 260326,0 m E e 7608047,0 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 C/C O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **PROFINE INDÚSTRIA DE ADITIVOS MINERIAS LTDA., CNPJ Nº 08.888.916/0001-31**, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 381/2017**, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - **LIO Nº 012/2019**, PARA **PARA INSTALAR E OPERAR UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CALCÁRIO, INCLUSIVE PÓ DE CALCÁRIO, INSTALADO NUMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 3.677,04 M²**, INSERIDA NUMA ÁREA DE **71.280,0 M²**, SITUADA NA **ESTRADA DE BREJO GRANDE, 145 – PARQUE JARDIM AEROPORTO**, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS UTM (WGS 84) **24K 7599649.10 M S E 261761.97 M E**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de Julho de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X, XIX e XX; artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.419/1993 e Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0611/2019**, em face de **J. M. DA SILVA BAR E RESTAURANTE**, inscrito no CNPJ 39.701.172/0001-28. No prazo de 15 dias, a partir da data da notificação do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 08/07/2019 AS 10:35 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 08/07/2019 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	156.058.486,83D	4.316.831,53	4.184.378,60	156.190.939,76D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	10.911.299,10D	4.316.831,53	4.184.378,60	11.043.752,03D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.749,67D	3.548.718,16	3.498.093,96	1.237.373,87D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.749,67D	3.548.718,16	3.498.093,96	1.237.373,87D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.186.749,67D	3.548.718,16	3.498.093,96	1.237.373,87D
11111420	BANCOS OUTRAS CONTAS	394,75D	2.151.290,16	2.150.729,54	955,37D
111114201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	394,75D	2.151.290,16	2.150.729,54	955,37D
11111920	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	1.186.354,92D	1.397.428,00	1.347.364,42	1.236.418,50D
111119201	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	621.917,12D	1.250.135,38	1.217.364,42	654.688,08D
111119204	01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	564.437,80D	147.292,62	130.000,00	581.730,42D
11200000	CREDITOS A CURTO PRAZO	9.513.144,52D	763.977,80	665.269,03	9.611.853,29D
11240000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C	9.513.144,52D	763.977,80	665.269,03	9.611.853,29D
11241000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C	9.513.144,52D	763.977,80	665.269,03	9.611.853,29D
11241010	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C	9.513.144,52D	763.977,80	665.269,03	9.611.853,29D
112410101	02 P = DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E	9.513.144,52D	763.977,80	665.269,03	9.611.853,29D
11300000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	211.404,91D	4.135,57	21.015,61	194.524,87D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	3.500,00	3.500,00	2.000,00	1.500,00D
11311000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	3.500,00	3.500,00	2.000,00	1.500,00D
11311020	SUPRIMENTO DE FUNDOS	3.500,00	3.500,00	2.000,00	1.500,00D
113110201	02 F = SUPRIMENTO DE FUNDO	3.500,00	3.500,00	2.000,00	1.500,00D
11350000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	211.404,91D	635,57	19.015,61	193.024,87D
11351000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	211.404,91D	635,57	19.015,61	193.024,87D
113510200	02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	211.404,91D	635,57	19.015,61	193.024,87D
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	145.147.187,73D			145.147.187,73D
12100000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	145.156.118,71D			145.156.118,71D
12110000	CREDITOS A LONGO PRAZO	145.156.118,71D			145.156.118,71D
12111000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSO	145.156.118,71D			145.156.118,71D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C	145.156.118,71D			145.156.118,71D
121110301	02 P = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	30.413.518,73D			30.413.518,73D
121110302	02 P = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	7.023.292,87D			7.023.292,87D
121110303	02 P = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	107.719.307,11D			107.719.307,11D
12300000	IMOBILIZADO	8.930,98C			8.930,98C
12310000	BENS MOVEIS	20.982,93D			20.982,93D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	20.982,93D			20.982,93D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	69,00D			69,00D
123113300	P EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.544,90D			2.544,90D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	8.561,03D			8.561,03D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	480,00D			480,00D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	9.328,00D			9.328,00D
12380000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	29.913,91C			29.913,91C
12381000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM	29.913,91C			29.913,91C
123810100	P * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BE	29.913,91C			29.913,91C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	156.058.486,83C	914.957,99	918.785,77	156.062.314,61C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	4.180,00C	914.957,99	918.785,77	8.007,78C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	4.180,00C	911.457,99	915.106,67	7.828,68C

Rodrigo Abido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat. 36879

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 08/07/2019 AS 10:35 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2019 REFERENCIA: JUNHO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 08/07/2019 PAG.: 2
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	4.180,00C	911.457,99	915.106,67	7.828,68C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	4.180,00C	911.457,99	915.106,67	7.828,68C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		907.277,99	915.106,67	7.828,68C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		74.091,85	81.920,53	7.828,68C
213110105	02 F = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		819.686,14	819.686,14	
213110106	02 F = OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		13.500,00	13.500,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	4.180,00C	4.180,00		
213110201	02 X = FORNECEDORES E CREDORES EXER	4.180,00C	4.180,00		
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA			179,10	179,10C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O			179,10	179,10C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O			179,10	179,10C
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC			179,10	179,10C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		3.500,00	3.500,00	
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		3.500,00	3.500,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		3.500,00	3.500,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		3.500,00	3.500,00	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		3.500,00	3.500,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	156.054.306,83C			156.054.306,83C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	86.506.324,84C			86.506.324,84C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	86.506.324,84C			86.506.324,84C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	89.538.972,45C			89.538.972,45C
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	89.538.972,45C			89.538.972,45C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	3.032.647,61D			3.032.647,61D
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	3.032.647,61D			3.032.647,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		1.002.885,28	56.792,82	946.092,46D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		32.690,58	242,82	32.447,76D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.000,00		2.000,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00		2.000,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		2.000,00		2.000,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		2.000,00		2.000,00D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		2.000,00		2.000,00D
332000000	SERVICOS		30.690,58	242,82	30.447,76D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		13.500,00		13.500,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		13.500,00		13.500,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		13.500,00		13.500,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		13.500,00		13.500,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		17.190,58	242,82	16.947,76D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		17.190,58	242,82	16.947,76D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		17.190,58	242,82	16.947,76D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		17.190,58	242,82	16.947,76D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		910.194,70	56.550,00	853.644,70D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		905.464,75	56.550,00	848.914,75D

Rodrigo Abido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat. 36879

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O T-RJ
CPF: 079.580.215-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 08/07/2019 AS 10:35 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JUNHO

DATA : 08/07/2019 PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
351200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS -IND		905.464,75	56.550,00	848.914,75D
351220000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS -IND		905.464,75	56.550,00	848.914,75D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		905.464,75	56.550,00	848.914,75D
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		905.464,75	56.550,00	848.914,75D
353000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		4.729,95		4.729,95D
353200000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		4.729,95		4.729,95D
353210000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES		4.729,95		4.729,95D
353210200	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		4.729,95		4.729,95D
353210201	SUBVENÇÕES ECO. A SISTEMA DE TR		4.729,95		4.729,95D
390000000	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS		60.000,00		60.000,00D
394000000	INCENTIVOS		60.000,00		60.000,00D
394100000	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00D
394110000	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOL		60.000,00		60.000,00D
394110100	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00D
394110101	AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDAN		60.000,00		60.000,00D
400000000	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTA		56.572,09	1.131.289,70	1.074.717,61C
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE		9,32	192.325,71	192.316,39C
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS		9,32	192.325,71	192.316,39C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B		9,32	192.325,71	192.316,39C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B		9,32	192.325,71	192.316,39C
433110300	SERVIÇOS FINANCEIROS		9,32	192.325,71	192.316,39C
433110301	SERVIÇOS FINANCEIROS		9,32	192.325,71	192.316,39C
440000000	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTA		12,77	33.499,24	33.486,47C
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA		12,77	33.499,24	33.486,47C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA		12,77	33.499,24	33.486,47C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA		12,77	33.499,24	33.486,47C
445110100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA		12,77	33.499,24	33.486,47C
450000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACIONES RE		56.550,00	905.464,75	848.914,75C
451000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTA		56.550,00	905.464,75	848.914,75C
451200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP		56.550,00	905.464,75	848.914,75C
451220000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEP		56.550,00	905.464,75	848.914,75C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		56.550,00		56.550,00D
451220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO -		56.550,00		56.550,00D
500000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLAN	4.180,00D	12.089.403,79	640.000,00	11.449.403,79D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		12.089.403,79	640.000,00	11.449.403,79D
521000000	PREVISÃO DA RECEITA		5.278.168,85		5.278.168,85D
521100000	N PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		5.278.168,85		5.278.168,85D
521110000 12	= PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		5.278.168,85		5.278.168,85D
522000000	FIXAÇÃO DA DESPESA		6.811.234,94	640.000,00	6.171.234,94D
522100000	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		5.918.168,85	640.000,00	5.278.168,85D
522110000	DOTAÇÃO INICIAL		5.278.168,85		5.278.168,85D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		5.278.168,85		5.278.168,85D
522120000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE		640.000,00		640.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		640.000,00		640.000,00D
522120103 14 N	= ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE		640.000,00		640.000,00D

Rodrigo Anjo Lira
Supervisor Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 08/07/2019 AS 10:35 *

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: JUNHO

DATA : 08/07/2019 PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			640.000,00	640.000,00C
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACAO			640.000,00	640.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		893.066,09		893.066,09D
522920000	EMPEÑO POR EMISSÃO		893.066,09		893.066,09D
522920100	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA D		893.066,09		893.066,09D
522920101 18	= EMISSÃO DE EMPENHO		893.066,09		893.066,09D
530000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.180,00D			4.180,00D
532000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.180,00D			4.180,00D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO N	4.180,00D			4.180,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANE	4.180,00C	6.087.973,14	17.537.376,93	11.453.583,79C
620000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		6.083.793,14	17.533.196,93	11.449.403,79C
621000000	EXECUÇÃO DA RECEITA		891.957,73	6.170.126,58	5.278.168,85C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		891.093,98	5.279.032,60	4.387.938,62C
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		863,75	891.093,98	890.230,23C
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA		5.191.835,41	11.363.070,35	6.171.234,94C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		3.362.450,75	8.640.619,60	5.278.168,85C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.533.066,09	5.918.168,85	4.385.102,76C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		1.533.066,09	5.918.168,85	4.385.102,76C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.829.384,66	2.722.450,75	893.066,09C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		862.056,67	893.308,91	31.252,24C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		910.777,99	918.606,67	7.828,68C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		56.550,00	910.535,17	853.985,17C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.829.384,66	2.722.450,75	893.066,09C
622920000	EMISSÃO DE EMPENHO		1.829.384,66	2.722.450,75	893.066,09C
622920100	EMPEÑOS POR NOTA DE EMPENHO		1.829.384,66	893.308,91	31.252,24C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		862.056,67	918.606,67	7.828,68C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		910.777,99	910.535,17	853.985,17C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		56.550,00	910.535,17	853.985,17C
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.180,00C	4.180,00	4.180,00	4.180,00C
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	4.180,00C	4.180,00	4.180,00	4.180,00C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	4.180,00C	4.180,00	4.180,00	4.180,00C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS			4.180,00	4.180,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	15.510.024,93D	17.021.460,78	1.339.413,75	31.192.071,96D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSO	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500 02	= CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E F	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.398.154,58D	17.017.960,78	1.337.413,75	17.078.701,61D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	1.398.154,58D	1.797.558,73	57.413,75	3.138.299,56D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.398.154,58D	1.797.558,73	57.413,75	3.138.299,56D
721110000 10	= RECURSOS ORDINÁRIOS	1.398.154,58D	1.797.558,73	57.413,75	3.138.299,56D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	15.220.402,05D		1.280.000,00	13.940.402,05D
722100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEI	15.220.402,05D		1.280.000,00	13.940.402,05D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		9.302.233,20	640.000,00	8.662.233,20D

Rodrigo Anjo Lira
Supervisor Geral - FUNDECAM
Mat.: 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 08/07/2019 AS 10:35 *

EXERCÍCIO: 2019
OPCAO : 3
REFERENCIA: JUNHO
DATA : 08/07/2019
PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		9.302.233,20		9.302.233,20D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			640.000,00	640.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.918.168,85	640.000,00	5.278.168,85D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.918.168,85	640.000,00	5.278.168,85D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.061.014,35D	3.500,00	2.000,00	1.062.514,35D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		3.500,00	2.000,00	1.500,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		3.500,00	2.000,00	1.500,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		3.500,00	2.000,00	1.500,00D
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		3.500,00	2.000,00	1.500,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.061.014,35D			1.061.014,35D
800000000	CONTROLES CREDORES	15.510.024,93C	17.881.176,61	33.563.223,64	31.192.071,96C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS P	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRAT	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRAT	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FIN	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	1.398.154,58C	17.879.176,61	33.559.723,64	17.078.701,61C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	1.398.154,58C	3.745.559,25	5.485.704,23	3.138.299,56C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	1.398.154,58C	3.745.559,25	5.485.704,23	3.138.299,56C
821100000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	1.393.974,58C	1.855.444,59	1.854.108,73	1.392.639,72C
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		862.056,67	893.308,91	31.252,24C
821130000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET P/	4.180,00C	914.957,99	918.785,77	8.007,78C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	4.180,00C	914.957,99	918.606,67	7.828,68C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			179,10	179,10C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		113.100,00	1.819.500,82	1.706.400,82C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC	14.133.617,36	14.133.617,36	28.074.019,41	13.940.402,05C
822100000	COTA DE DESPESA	14.133.617,36		28.074.019,41	13.940.402,05C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS	2.395.365,58		11.057.598,78	8.662.233,20C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	640.000,00		9.302.233,20	893.066,09D
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO	893.066,09		893.308,91	31.252,24C
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN	862.056,67		862.056,67	861.813,85C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E	11.738.251,78		17.016.420,63	5.278.168,85C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA	6.558.168,85		6.558.168,85	6.558.168,85
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	1.542.066,09		5.927.168,85	4.385.102,76C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE	908.816,09		908.816,09	908.816,09
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/	899.816,09		899.816,09	899.816,09
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA	862.056,67		893.308,91	31.252,24C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	910.777,99		918.606,67	7.828,68C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	56.550,00		910.535,17	853.985,17C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			2.000,00	1.062.514,35C
890000000	OUTROS CONTROLES		2.000,00	3.500,00	1.500,00C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P		2.000,00	3.500,00	1.500,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D		2.000,00	3.500,00	1.500,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00	3.500,00	1.500,00C

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNCCAM
Mat. 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 08/07/2019 AS 10:35 *

EXERCÍCIO: 2019
OPCAO : 3
REFERENCIA: JUNHO
DATA : 08/07/2019
PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN		2.000,00	3.500,00	1.500,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.061.014,35C			1.061.014,35C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	1.061.014,35C			1.061.014,35C
RESUMO :					
ATIVO	=	156.190.939,76D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	156.062.314,61C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	946.092,46D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.074.717,61C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	11.453.583,79D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	11.453.583,79C			
CONTROLES DEVEDORES	=	31.192.071,96D			
CONTROLES CREDORES	=	31.192.071,96C			

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNCCAM
Mat. 36979

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 12/07/2019 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro – Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 1 - Aprovação das Entidades Cofinanciadas do 2º Trimestre;
- 2 - Apresentação e Aprovação da Retificação das abas 1 e 9 do Plano de Ação do Cofinanciamento estadual 2019.
- 3 - Apresentação da Minuta do Projeto de Lei referente ao Programa de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado "Programa Família Acolhedora".
- 4 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2016.014.000031-3-PR
PREGÃO: 001-B/2016
CONTRATO Nº: 0011/2016
EMPRESA CONTRATADA: TOP MAK MULT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 10.429.912/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0011/2016 (5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO), REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ABASTECIMENTO AS RESIDÊNCIAS COM ÁGUA POTÁVEL EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO NÃO ATENDIDAS PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA, UTILIZANDO CAMINHÃO TANQUE, INCLUSIVE COM EQUIPE DE OPERAÇÃO.
VALOR: 1.005.312,00 (um milhão, cinco mil, trezentos e doze reais).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho 2019

Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2019

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
CARLOS NEI DA SILVA REIS JÚNIOR

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000068-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
CONTRATO Nº 044/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 9.686,17 (Nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2017.044.000068-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
CONTRATO Nº 045/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA EIRELI.
CNPJ: 32.430.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 2.367,14 (Dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000054-2-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018
CONTRATO Nº 046/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.584.117/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 30.084,00 (Trinta mil e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000032-3-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018
CONTRATO Nº 047/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E ROUPAS ÍNTIMAS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.584.117/0001-74

VALOR GLOBAL: R\$ 3.151,00 (Três mil, cento e cinquenta e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 048/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA-EPP.
CNPJ: 30.110.332/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 3.186,34 (Três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 049/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.650.047/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 7.495,97 (Sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 050/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.382.949/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 23.248,49 (Vinte e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 051/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE
EIRELI.
CNPJ: 22.734.158/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 11.364,06 (Onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 052/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: EXATA COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 20.415.050/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 9.567,40 (Nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000028-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
CONTRATO Nº 053/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: J C N COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 22.652.688/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$ 4.906,46 (Quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000033-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATO Nº 054/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA -ME.

CNPJ: 08.934.141/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 45.096,00 (Quarenta e cinco mil e noventa e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000033-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATO Nº 055/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.

CNPJ: 06.829.427/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 169.013,00 (Cento e sessenta e nove mil e treze reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Processo n.º 046/2019 (2019.044.000043-3-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico n.º 062/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Processo n.º 035/2019 (2019.044.000033-6-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico n.º 034/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Processo n.º 026/2019 (2019.044.000024-6-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico n.º 047/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Processo n.º 030/2019 (2019.044.000028-5-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico n.º 032/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Processo n.º 031/2019 (2019.044.000029-2-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico n.º 033/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

PORTARIA FMIJ Nº. 026/2019

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 009/2019** (publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 14/03/2019), quais sejam: ELAINE RIBEIRO GONÇALVES PRATA / MATRÍCULA N.º 38.072; SANDRA DA SILVA PESSANHA/ MATRÍCULA Nº. 19.710; KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA / MATRÍCULA Nº. 30.311 E DENISE LIZANDRO DE ALBERNAZ GODOY / MATRÍCULA Nº. 30.390, por 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

PORTARIA FMIJ N.º 027/2019

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores estatutários abaixo listados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo

prazo de validade do mandado será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercido pelo primeiro.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
THIAGO FERNANDES COELHO DE SOUZA	34.514
PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO	30.335
ELAINE RIBEIRO GONÇALVES PRATA	38.072

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º. 39.060

Em Campos, o esporte é para todos

Incentivar a atividade física é a melhor maneira de promover a saúde

A Prefeitura de Campos criou novos espaços e ampliou o número de vagas que a Fundação Municipal de Esportes oferece em vários pontos do município. Se você ainda não participa, procure uma das unidades e venha se movimentar!

- **18 mil** pessoas praticando atividades físicas
- **51** modalidades oferecidas
- **Parasporte:** inclusão para **900** pessoas com deficiência



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br